

## **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

### **Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir o Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido do Curso Técnico na área. Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

### **Descrição Sumária do Cargo:**

Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Conteúdo Programático:**

1. Eletricidade Básica: Grandezas elétricas, componentes elétricos básicos, circuitos elétricos de CC e CA, instrumentos de medição e controle, aplicações práticas, potência CA, fator de potência e sua correção, circuitos trifásicos, transformadores, motores elétricos CC e CA, lâmpadas e seus respectivos acionamentos, fornecimento de energia elétrica, aterramento e instalações elétricas; 2. Eletrônica Analógica: componentes básicos (diodos, TJB, amplificadores operacionais), circuitos de fontes CC e outras aplicações práticas; 3. Eletrônica Digital: Sistemas de numeração, circuitos combinacionais e sequenciais básicos, portas lógicas, circuitos integrados digitais, introdução a comandos eletroeletrônicos; 4. Manutenção em eletroeletrônica: tipos de manutenção, transformadores, subestações elétricas, iluminação, motores elétricos, funcionamento e manutenção de fontes chaveadas, estabilizadores de tensão alternada, chaves de partida eletrônica, inversores e conversores de frequência.